



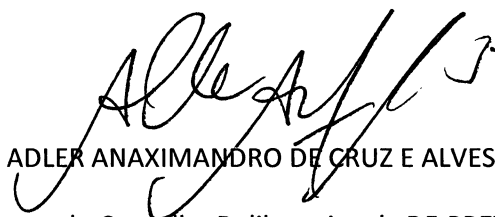
Resolução nº 12, de 28 de março de 2019

*Aprova o Balanço Patrimonial de
2018 da DF-PREVICOM.*

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, do inciso I do Art. 32 da Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017 e do inciso XV do Art. 40 do Estatuto da DF-PREVICOM, aprovado pela Portaria nº 884 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, de 17 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, diante da manifestação favorável da auditoria independente e do Conselho Fiscal, o Balanço Patrimonial de 2018 da DF-PREVICOM com suas respectivas Notas Explicativas.



ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

Presidente do Conselho Deliberativo da DF-PREVICOM